



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 570/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 012/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 012/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de painéis de divisórias, perfis e outros materiais, que serão utilizados nos prédios próprios do Município de Umuarama - Pr, tendo sido declarada vencedora a empresa **S. A. RAHAL TAUIL DECORAÇÕES - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

IMPRESSO EM UMUARAMA, PARANÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2013.
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº 570/2013
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

37

94

1000

1000

1000

1000

1000

1000

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/03/2013 DE Nº 911
UMUARAMA, 06/03/2013
[Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS